

REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ANO 2009
COM REAJUSTE DE 7,20% (INPC/IBGE)

TABELA A
DOS EMOLUMENTOS EM GERAL

I. Certidões	
a) Uma única folha	R\$ 10,60
b) Por folha excedente, cada uma	R\$ 2,70

II. Desarquivamento de processo findo	
a) Até cinco anos	R\$ 21,10
b) Com mais de cinco anos	R\$ 42,00

III. Busca ou verificação para informação	
a) Até um ano	R\$ 8,50
b) De um a cinco anos	R\$ 16,90
c) De cinco a dez anos	R\$ 25,90
d) De dez a vinte anos	R\$ 33,70
e) Acima de vinte anos	R\$ 42,00

IV. Certidão sobre antecedentes criminais	
a) Uma pessoa e com uma folha	R\$ 10,60
b) Por pessoa que exceder	R\$ 2,70
c) Por folha que exceder	R\$ 2,70

V. Emissão de Relatório:	
a) Sem fornecimento de certidão	R\$ 4,40

VI. Diligências:	
a) Notificação extrajudicial	R\$ 52,60

Nota: Os emolumentos previstos no item I são devidos quando não verificada a isenção prevista no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

TABELA B
DO TABELIONATO DE NOTAS

I. Reconhecimento de Firmas	
a) por assinatura	R\$ 1,70

II. Autenticação	
a) por documento	R\$ 1,70

III. Pública Forma	
a) Pela primeira folha	R\$ 10,60
b) Por folha que exceder	R\$ 2,70

IV. Procuração Simples ou em Causa Própria	
a) Um outorgante, entendendo-se como tal, marido e mulher ou sócio representativo de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente assinam	R\$ 21,00
b) Por outorgante que exceder	R\$ 5,10

V. Escritura em geral com o respectivo traslado, sobre o valor da transação	
a) Até R\$ 10.000,00	1,50%
b) Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	1,20%
c) Acima de R\$ 50.000,00	1,00%
(Até o limite máximo de R\$ 3.600,00)	

VI. Escrituras de Testamento, Convenção de Condomínio, Declaratórias, Emancipação, Revogação de Mandato	R\$ 63,30
--	-----------

VII. Diligência para colher assinatura fora da Serventia nos casos de internação, idosos que não puderem locomover-se	R\$ 52,60
--	-----------

TABELA C
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

I. Casamento:	
a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação	R\$ 42,10
b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	R\$ 10,70
c) inscrição de casamento religioso	R\$ 21,00

II. Diligência para celebração do casamento fora da sala do oficial do registro ou sede do Fórum	R\$ 210,90
---	------------

III. 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito	R\$ 10,70
---	-----------

IV. Registros:	
a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia, de sentenças de falência e concordatas, de sentenças de prestação de contas, tutores e curadores	R\$ 21,00
b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou reconhecimento de paternidade	R\$ 21,00

Nota: Os emolumentos previstos no item II não incluem as despesas de condução do oficial e do juiz de paz.

TABELA D
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

I. Registro de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos de processos e arquivamentos:	R\$ 21,10
---	-----------

II. Registro de Pessoas Jurídicas de fins econômicos, inclusive todos os atos de processos e arquivamento sobre o capital declarado:	
a) Até R\$ 3.000,00	R\$ 63,40
b) Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 126,40
c) Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$ 189,50
d) Acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$ 252,90
e) Acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 316,10
f) Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$ 379,20
g) Acima de R\$ 18.000,00	R\$ 442,50

III. Registro de oficinas impressoras de jornais e periódicos:	R\$ 337,20
---	------------

IV. Averbação de Pessoa Jurídica:	
a) sem fins econômicos	R\$ 21,10
b) com fins econômicos	50% do item II

TABELA E
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

I. Registro em geral, com a respectiva certidão:	
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$ 42,10
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 63,40
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$ 84,20
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$ 105,40
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 126,50
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$ 147,50
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$ 168,60
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$ 189,50
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$ 273,80
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 358,20
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$ 442,60
l) os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Lei n.º 6.941, de 14 de setembro de 1981, artigo 290	50% das alíneas "a" a "h"

II. Averbação	
a) cada	R\$ 31,50

III. Averbação de Construção	
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$ 42,10
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 63,40
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$ 84,20
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$ 105,40
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 126,50
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$ 147,50
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$ 168,60
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$ 189,60
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$ 273,80
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 358,20
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$ 442,50

IV. Loteamento	
a) Inscrição de memorial de loteamento urbano	R\$ 737,70
	+ 18,40 por lote
b) inscrição de memorial de loteamento rural	R\$ 368,80
	+ 9,20 por lote

V. Certidões	
a) certidão de inteiro teor (uma folha)	R\$ 10,60
b) por folha que exceder	R\$ 2,70
c) certidão negativa de ônus reais	R\$ 10,60
d) certidão negativa do imóvel	R\$ 10,60
e) certidão negativa de penhor	R\$ 10,60
f) certidão de ações reais reipersecutórias	R\$ 10,60
g) certidão da cadeia dominial	R\$ 84,20

TABELA F
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

I. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:	
a) Pela primeira folha	R\$ 21,10
b) Pela subsequente, por folha	R\$ 5,10

II. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos com declaração de valor:	
a) Até R\$ 600,00	R\$ 21,10
b) Acima de R\$ 600,00 até R\$ 1.200,00	R\$ 63,40
c) Acima de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.400,00	R\$ 105,40
d) Acima de R\$ 2.400,00 até 4.800,00	R\$ 147,50
e) Acima de R\$ 4.800,00 até 9.600,00	R\$ 189,60
f) Acima de R\$ 9.600,00 até 19.200,00	R\$ 231,80
g) Acima de R\$ 19.200,00 até 38.400,00	R\$ 273,80
h) Acima de R\$ 38.400,00	R\$ 316,10

III. Averbação	R\$ 21,10
-----------------------	-----------

TABELA G
DO PROTESTO DE TÍTULOS

I. Títulos – já incluída a intimação:	4% do valor do título até o limite máximo de R\$ 200,00
--	---

II. Sustação de Protesto	50% do item I
---------------------------------	---------------

III. Cancelamento de Protesto	R\$ 10,60
--------------------------------------	-----------

IV. Certidões:	
a) Uma folha	R\$ 21,10
b) Por folha que exceder	R\$ 2,40

V. Expedição e Publicação de Edital	R\$ 10,60
--	-----------

VI. Simples apontamento com resgate do título em cartório	50% do item I
--	---------------

VII. Informação com emissão de relatório	R\$ 10,60
---	-----------

TABELA H

**TAXA JUDICIÁRIA
DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMELHADOS**

I. Oriunda do próprio Estado	R\$	32,50
-------------------------------------	-----	-------

II. Oriunda de outros Estados ou de outro País	R\$	48,70
---	-----	-------

Notas:

a)excluem-se da presente tabela as cartas dos procedimentos penais de iniciativa pública;

b)igualmente excluem-se da presente tabela as cartas expedidas para outros estados.

**TABELA I
TAXA JUDICIÁRIA
DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PENAIS**

I. Ações e procedimentos penais diversos		
a) até trezentas folhas	R\$	81,00
b) a cada conjunto de cem folhas que exceder	R\$	32,50

II. Interpelação e pedido de explicações:	R\$	48,70
--	-----	-------

Nota:

a) a taxa prevista no item "I" deverá ser recolhida individualmente por réu condenado em definitivo;

b) na ação penal privada exclusiva ou na personalíssima, o querelante recolherá a taxa prevista no item "I", uma única vez, independentemente do número de réus;

c)na ação penal privada subsidiária, o querelante fica isento do recolhimento da taxa do item "I".

TABELA J

TAXA JUDICIÁRIA
SEGUNDA INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Mandado de Segurança:		
a) Um impetrante	R\$	81,00
b) Por impetrante que exceder	R\$	40,30

II. Mandado de Injunção:		
a) Um impetrante	R\$	32,50
b) Por requerente que exceder	R\$	16,20

III. Revisão Criminal:		
a) Ação penal privada	R\$	32,50
b) Ação penal pública	R\$	32,50

IV. Reclamações e Conflitos de Jurisdição:		
a) Independente do valor em discussão	R\$	32,50

V. Desaforamento:		
a) Independente da comarca	R\$	32,50

VI. Recursos		
a) Agravo de Instrumento	R\$	56,70
b) Agravo Regimental	R\$	32,50
c) Apelação em mandado de segurança	R\$	40,30
d) Carta Testemunhável	R\$	56,70
e) Deserção	R\$	32,50
f) Embargos Infringentes	R\$	48,70
g) Recursos Criminais – até trezentas folhas	R\$	81,00
h) Recursos Criminais – cada conjunto de cem folhas que exceder da alínea “g”	R\$	32,50
i) Recursos interpostos para Tribunais Superiores	R\$	56,70

Nota:

- a) Nos demais processos originários e serviços prestados cobrar-se-ão as mesmas custas e emolumentos fixados para a primeira instância;